

PORTARIA N.º: 127/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** DESIGNAR os funcionários **LUIZ VANDERLEI SALA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 224.059-9; **ARISTIDES VALNIER CÂNDIDO JÚNIOR**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 231.310-3; e **ZELI TEREZINHA RÉUS**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 161.259-0, todos exercendo suas funções na 19ª Delegacia Regional de Polícia de Araranguá para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE JORGE LUIZ CANELLA**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 286, para exercer suas atividades no Município de Araranguá/SC, com endereço comercial situado na Av. Hercílio Luz, n.º 700, bairro Centro, daquele Município, haja vista que a funcionária do referido despachante, Sra. Enoir Prudêncio, falsificou Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, bem como, o aludido despachante delegou à citada funcionária atribuições restritas aos despachantes de trânsito. Assim agindo, o Despachante Jorge Luiz Canella violou o disposto nos incisos IX, X, XI, XII e XIX, do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 1º de outubro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual